

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva, em exercício: Livia Magalhães Bahia

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente, em exercício: Waldeane Silva Vieira

III Congresso Internacional de Justiça Restaurativa do TJMG - Turma 1/2026

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna e do Excelentíssimo Senhor 3º Vice-Presidente do TJMG, Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **III Congresso Internacional de Justiça Restaurativa do TJMG – Turma 1/2026**, conforme abaixo especificado:

- PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, assessoras e assessores, assistentes de gabinete, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários, colaboradoras terceirizadas e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
- OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de aplicar os fundamentos da Justiça Restaurativa na promoção de práticas restaurativas e na resolução humanizada de conflitos.
- MODALIDADE:** presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube.
- PROGRAMAÇÃO:**

Dia 21/5/2026	
8h30 às 9h	Credenciamento
9 às 9h45	Abertura Pronunciamento Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima
9h45 às 10h45	Palestra: "10 anos da Resolução 225/2016" Palestrante: Egberto de Almeida Penido - Juiz de Direito do TJSP Presidente de mesa: Rogério Medeiros Garcia de Lima - 3º Vice-Presidente do TJMG
10h45 às 12h	Palestra: "Levando a Justiça Restaurativa a sério" Palestrante: Adriaan Lanni – Professora da Harvard (videoconferência) Presidente de mesa: a definir
12 às 13h45	Almoço
13h45 às 14h	Credenciamento
14 às 15h	Palestra: "Justiça Restaurativa no Contexto Criminal" Palestrante: Fernanda Chaves Carreira Machado - Juíza de Direito do TJMG Presidente de mesa: José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras - Juiz Auxiliar da 3ª Vice-Presidência
15 às 16h	Palestra: "Conferências familiares e aplicação no Brasil" Palestrante: Paulo Moratelli - Diretor Executivo da Coonozco Presidente de mesa: a definir
16 às 16h15	Intervalo
16h15 às 17h30	Comunicação Oral - Narrativas - submissão de trabalhos sobre experiências em JR Presidente de mesa: a definir
17h30	Encerramento do 1º dia
Dia 22/5/2026	
9 às 9h30	Credenciamento
9h30 às 12h	Oficina Técnica 1 - Justiça Restaurativa em Rede Facilitadora: Janine Soares - Juíza de Direito do TJBA
	Oficina Técnica 2 - Avaliação em Justiça Restaurativa Facilitadora: Daniela Carvalho Almeida da Costa - Professora da UFS
	Justiça Restaurativa nas Instituições: cuidado com equipes, vínculos e ambientes de trabalho Facilitador: Estevão José Damazo - Juiz de Direito do TJMG
	Oficina Vivencial 1 - Círculo de Construção de Paz Facilitadoras: Clarissa Pires Monteiro de Castro - servidora do TJMG Mariângela Meyer Pires Faleiro - Desembargadora do TJMG
	Oficina Vivencial 2 - Círculo de Construção de Paz Facilitadoras: Joanice Estael Pereira Lima - colaboradora do TJMG, lotada na COAJUR

	Ana Cristina Speziali Barros - colaboradora do TJMG, lotada na COAJUR
	Oficina Vivencial 3 - Círculo de Construção de Paz Facilitadoras: Dayse Mara Silveira Baltazar - Juíza de Direito do TJMG Sheila Augusta Ferreira Fernandes Salomé - Psicóloga Judicial do TJMG
12 às 13h45	Almoço
13h45 às 14h	Credenciamento
14 às 14h45	Palestra: "A Justiça Restaurativa no TJMG" Palestrante: Rogério Medeiros Garcia de Lima - 3º Vice-Presidente do TJMG Presidente de mesa: Mariangela Meyer Pires Faleiro – Desembargadora do TJMG
14h45 às 15h30	Palestra: "Justiça Restaurativa nas Instituições" Palestrante: Daniele Germano Arlé - Promotora de Justiça do MPMG Presidente de mesa: Paula Regina Fonte Boa Pinto - Defensora Pública do DPMG
15h30 às 15h45	Intervalo
15h45 às 16h30	Palestra: "Justiça Restaurativa nas Instituições" Palestrantes: Osmane Antônio dos Santos - Juiz Federal do TRF6 Flávia Costa Macedo - SUASE Presidente de mesa: a definir
16h30 às 17h30	Palestra: a definir Palestrante: Kay Pranis - Instrutora e facilitadora de Círculos de Construção de Paz (videoconferência) Intérprete: Fatima de Bastiani Price Presidente de mesa: Rogério Medeiros - 3º Vice-Presidente do TJMG
17h30 às 17h45	Encerramento

5. DATAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO:

5.1. Modalidade presencial: dia 21 de maio de 2026, das 9 às 12h (credenciamentos às 8h30) e das 14 às 17h30 (credenciamentos às 13h45) e dia 22 de maio de 2026, das 9h30 às 12h (credenciamento às 9h) e das 14 às 17h45 (credenciamentos às 13h45).

5.2. Modalidade Transmissão ao vivo: dia 21 de maio de 2026, das 9 às 12h (credenciamentos às 8h30) e das 14 às 17h30 (credenciamento às 13h45) e dia 22 de maio de 2026, das 14 às 17h45 (credenciamento às 13h45).

6. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** auditório Plenário do Órgão Especial e plenarinhos, situados na Avenida Afonso Pena, 4001, Serra, Belo Horizonte/MG.

7. **ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:** acessar o canal de vídeos da EJEF no YouTube pelo link: <https://www.youtube.com/c/EJEFTJMG> ou acessar a página eletrônica da EJEF: <https://ejef.tjmg.jus.br/> e clicar no ícone "AO VIVO", o qual direcionará para o canal da EJEF no YouTube.

8. CARGA HORÁRIA

8.1. Modalidade presencial: 13h.

8.2. Modalidade Transmissão ao vivo: 10h30.

9. NÚMERO DE VAGAS:

9.1. Modalidade presencial: 214 vagas.

9.2. Modalidade transmissão ao vivo: 1.000 vagas.

10. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.

11. DAS INSCRIÇÕES:

11.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h** do dia **24 de abril** até as **9h** do dia **18 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível no link:

11.2. Modalidade Presencial: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3867>

11.3. Modalidade Transmissão ao vivo: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3868>

11.4. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão "Enviar o pedido de inscrição".

11.5. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".

11.6. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

11.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observados o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.

11.8. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 10h do dia **18 de maio de 2026**.

11.9. Serão excluídas:

11.10. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail;

11.11. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

12. COMUNICAÇÃO ORAL - NARRATIVAS

- 12.1. Esta seção destina-se à submissão de trabalhos voltados à apresentação de experiências em Justiça Restaurativa.
- 12.2. O objetivo é promover a partilha de práticas, a disseminação de conhecimento, a troca de experiências e o fortalecimento da política de Justiça Restaurativa no âmbito institucional.
- 12.3. Serão aceitas exposições que versem sobre o atendimento de casos marcantes; experiências práticas; projetos institucionais; projetos em desenvolvimento; pesquisas empíricas; pesquisas teóricas; práticas inovadoras; relatos de implementação e metodologias aplicadas.
- 12.4. As apresentações ocorrerão de forma presencial, na sede do TJMG, no dia 21/05/2026, das 16h15 às 17h30, com tempo máximo de 10 minutos por participante.
- 12.5. A submissão deverá ser realizada exclusivamente pelo formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/3JZsu2TbJhg5S3pMA>.
- 12.6. O formulário deverá ser integralmente preenchido, incluindo a indicação do tipo de trabalho, resultados e impactos, com descrição da prática limitada a 2.500 caracteres.
- 12.7. Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Avaliadora composta pelos seguintes integrantes:
- 12.7.1. Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima (3º Vice-Presidente do TJMG);
- 12.7.2. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras (Juiz Auxiliar da 3ª Vice-Presidência);
- 12.7.3. Mariana Horta Petrillo (Diretora Executiva da DEPLAG/3ª Vice-Presidência);
- 12.7.4. Laís Alves Camargos (Assessora da 3ª Vice-Presidência);
- 12.7.5. Jade Moreira Ribeiro (Gerente da GETAC);
- 12.7.6. Samuel Duarte dos Santos (Coordenador da COTAC);
- 12.7.7. Gisele Luíza Soares Moura (Coordenadora da COAJUR).
- 12.8. A seleção dos trabalhos basear-se-á nos critérios técnicos de originalidade, relevância, potencial de impacto e contribuição para o campo da Justiça Restaurativa.
- 12.9. O cronograma para a Comunicação Oral observará as seguintes datas: a) prazo de submissão: até 8/5/2026; b) divulgação dos selecionados: até 15/5/2026, via e-mail.
- 12.10. Não caberá recurso contra as decisões da Comissão Avaliadora.
- 12.11. Os participantes selecionados farão jus à declaração de participação emitida pela COTAC.
- 12.12. As informações enviadas poderão ser utilizadas para fins institucionais e de divulgação do evento.
- 12.13. A Comissão poderá limitar o número de trabalhos selecionados a até 8 (oito) exposições, devendo os participantes adequarem-se rigorosamente ao tempo de apresentação, sob sua exclusiva responsabilidade quanto ao conteúdo exposto.

13. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br até o dia **18 de maio de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 14.1. **Modalidade presencial:** as(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de assinatura de lista de presença disponível no local do evento.
- 14.2. **Modalidade transmissão ao vivo:** as(os) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de registro de presença, através do link que será disponibilizado durante a transmissão ao vivo.
- 14.3. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.
- 14.4. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br em 5 dias úteis após o término do período de realização do evento, por meio dos ícones "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes, ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais), que abrange despesas com a logística, passagens aéreas e diárias de docentes.

17. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 18.1. A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todas(os) participantes que levem para os cursos o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).
- 18.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, 9-A da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.

18.3. Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

18.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8780 ou pelo e-mail cofor1.certificados@tjmg.jus.br.

18.5. Edital publicado originalmente no dia 24 de abril de 2026.